



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Princesa
Isabel, 678 São
Caetano

Telefone



Horário



De Segunda à Sexta
das 08:00 as 14:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA LIC Nº 0156-2023 - FISCAIS DOS CONTRATOS - CHAMADA PÚBLICA Nº 003-2023

LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO FINAL - RDC 002-2023 - PAVIMENTAÇÃO - REGIÃO 02

PREGÃO ELETRÔNICO

- AVISO DE RETIFICAÇÃO PE 0058-2023
- AVISO DE TORNAR SEM EFEITO - PE 0058-2023

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

RESULTADO DAS LICITAÇÕES

- AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO PE 031-S/2023

HOMOLOGAÇÃO

- AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 031-S/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S/2023
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2023
- EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA LIC Nº 0156/2023 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Nomeia os servidores abaixo relacionados para exercer função de Fiscal Titular e respectivo Fiscal Substituto dos Contratos referentes ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003-2023**”.

Considerando que cabe a administração no disposto dos termos nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante;

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- a) Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- b) Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- c) Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- d) Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE

Art.1º - Designar o(s) servidor(es) abaixo elencado(s), para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução em relação aos serviços prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as informações abaixo:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

CONTRATO: 0416/2023 – CHAM. PÚBLICO Nº 003/2023	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, BAHIA.	
EMPRESA: ASSGRIBAHIA – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA BAHIA	
FISCAL TITULAR: NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO MATRÍCULA: 10.234-01	FISCAL SUBSTITUTO: NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 16.453-01
CONTRATO: 0417/2023 – CHAM. PÚBLICO Nº 003/2023	
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE FORMA PARCELADA, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, GERENCIADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITABUNA, BAHIA.	
EMPRESA: AUNAFES – ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA ECONOMIA SOLIDÁRIA LITORAL SUL DA BAHIA	
FISCAL TITULAR: NOME: VANDETE NASCIMENTO CARVALHO MATRÍCULA: 10.234-01	FISCAL SUBSTITUTO: NOME: DÉBORA SILVA OLIVEIRA MATRÍCULA: 16.453-01

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura dos contratos, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 19 de dezembro de 2023.


Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna





COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CESPL-OSE

AVISO DE RESULTADO FINAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 116.045/2023

RDC nº: 002/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE VIAS DE DIVERSOS BAIRROS EM ITABUNA-BA (REGIÃO 02)

A Comissão Especial de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Município de Itabuna-BA – CESPL-OSE, por seu presidente que a esta subscreve, vem, através deste instrumento, tornar público, para todos os efeitos legais, o resultado do julgamento das habilitações e propostas do processo epigrafado.

Como se verifica da análise dos documentos que instruem o processo, no primeiro momento, a **BULOKE CONSTRUÇÃO** apresentou proposta considerada regular.

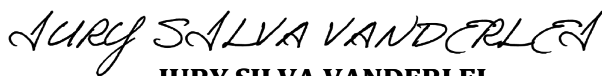
Verifica-se que a mesma apresentou todas as declarações e documentos de regularidade fiscal e trabalhista, de habilitação jurídica e de qualificação econômico-financeira, regulares e vigentes. Comprovou, também, em momento oportuno, o atendimento integral dos requisitos de qualificação técnica-operacional e técnica-profissional, razões pelas quais decidimos pela sua **HABILITAÇÃO**.

Não houve manifestação da intenção de interpor recurso por qualquer licitante presente, precluindo tal direito, conforme expressa previsão contida no art. 45, § 1º, da Lei nº 12.462/2011.

Assim sendo, pelas razões de fato e de direito evidenciadas em todo o processo, **DECLARAMOS VENCEDORA** deste certame a licitante **BULOKE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor de **R\$ 18.947.333,76** (dezoito milhões, novecentos e quarenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

Registre-se e publique-se.

Itabuna-BA, 22 de janeiro de 2024.


IURY SILVA VANDERLEI
PRESIDENTE DA CESPL-OSE





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BAHIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 058-2023

O Município de Itabuna torna público a Retificação do Termo de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município em 04 de dezembro de 2023, Edição n.º 6032, página 19.

Onde se lê:

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRONICO N.º. 0058-2023** que tem como objeto **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, e adjudicar o seu objeto em favor das empresas:

EMPRESA: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: N.º 45.790.927/0001-00, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 880.000,00** (Oitocentos e oitenta mil reais).

EMPRESA: AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 08.962.465/0001-35, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 972.515,42** (Novecentos e setenta e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

EMPRESA: DIEZEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 29.614.968/0001-90, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 486.970,00** (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta reais).

EMPRESA: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 08.600.476/0001-75, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 148.499,92** (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

EMPRESA: PRIME COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 11.424.500/0001-77, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 1.350.048,00** (Um milhão, trezentos e cinquenta mil e quarenta e oito reais).

Leia-se:

O Prefeito Municipal de Itabuna, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro e Equipe de Apoio, diante do Despacho favorável do Controle Interno, no interesse da Administração, em homologar o resultado da licitação **PREGÃO ELETRONICO N.º. 0058-2023** que tem como objeto **FORMALIZAÇÃO DE ARP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA-BA**, e adjudicar o seu objeto em favor das empresas:

EMPRESA: TGA COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA, CNPJ: N.º 45.790.927/0001-00, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 880.000,00** (Oitocentos e oitenta mil reais).

EMPRESA: AP COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 08.962.465/0001-35, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 972.515,42** (Novecentos e setenta e dois mil quinhentos e quinze reais e quarenta e dois centavos).

EMPRESA: DIEZEL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 29.614.968/0001-90, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 486.970,00** (Quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e setenta reais).

EMPRESA: HIDROPLASTIK COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: N.º 08.600.476/0001-75, com resultado para os itens disputado no certame, perfazendo o valor global de **R\$ 148.499,92** (Cento e quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).



AVISO DE PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Ata Registro e Preço nº 014- 2024

O Município de Itabuna BA, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO**, a **publicação** da Ata Registro e Preço nº 014- 2024, **proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 0058/2023**, que foi publicada na data de 16 de janeiro 2024, no **DOM edição 6061, ano XII, pág. 26-35; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA – BA, 23 de janeiro de 2024.** Informações no Departamento de Licitações ou através do E-mail: itabuna.contratos@gmail.com.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ. 08.218.991/0001-95
REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÕES – RDC Nº 001-S/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 077-S/2023
AVISO DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA MANUTENÇÃO, ADEQUAÇÕES, AMPLIAÇÕES E REPAROS DE UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITABUNA-BA.

O Município de Itabuna, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde, após análise da impugnação interposta em face do edital do **RDC Nº 001-S/2023**, decide acatar parcialmente a solicitação efetuada, alterando os termos do Edital e anexos. A presente resposta a impugnação do edital será disponibilizada no site <https://licitacao.prefeituradeitabuna.com.br/register/filter>, bem como se encontra disponível aos interessados no Deptº de Licitações situado na Avenida Comendador Firmino Alves, nº 110, Centro – Itabuna-BA. JOANNE PEREIRA GOMES – Presidente da COPEL – SMS – Portaria 10.106/2022. Itabuna-BA, 23 de janeiro de 2024.





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-S/2023
RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇO

A pregoeira designada através da Portaria nº. 10.105/2022 após análise e julgamento das propostas de preço e da documentação de habilitação da(s) licitante(s) que concorreu no certame epigrafado, bem como de todos os atos administrativos deflagrados em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº. 8.666/93 e atendendo as disposições do Edital do **PE SRP Nº 031-S/2023** que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SOLUÇÕES**, decidiu habilitar e declarar vencedora(s) da presente licitação as empresas, abaixo:

EMPRESAS CLASSIFICADAS PARA DISPUTA DE LANCES NO PE SRP Nº 031-S/2023:

- 1) 05.108.702/0001-07 7R7 SOLUCOES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA
- 2) 07.847.837/0001-10 CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
- 3) 12.418.191/0001-95 CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PROD. HO
- 4) 17.771.867/0001-43 DBV COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ME
- 5) 08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA - EPP
- 6) 02.421.679/0001-18 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 7) 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA
- 8) 05.400.006/0001-70 FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
- 9) 49.994.067/0001-88 FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA
- 10) 20.656.202/0001-01 FUSION MED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR
- 11) 11.614.643/0001-41 INDAPHARMA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME
- 12) 34.254.532/0001-77 INSTRUMENTAL SAO JORGE LTDA
- 13) 49.464.926/0001-27 LRF DISTRIBUIDORA LTDA
- 14) 94.389.400/0001-84 MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
- 15) 11.311.773/0001-05 OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARE
- 16) 26.537.107/0001-67 PRAINA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
- 17) 07.944.100/0001-15 PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA
- 18) 01.215.643/0001-15 VIDA & SAUDE EQUIPAMENTOS LTDA
- 19) 15.229.287/0001-01 VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
- 20) 08.821.528/0001-33 WORLD CLEAN DISTRIB PROD E UTENS HIGIENE LIMPEZA L

EMPRESAS VENCEDORAS:

- **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.108.702/0001-07, para os itens 03 e 08, com valor global de: R\$ 59.760,67 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos);
- **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, para os itens 10,12,28 e 29, com Valor Global: R\$ 124.179,44 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, para os itens 06, 11 e 25, com valor global de R\$ 976,65 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, para o item 22, com valor global de R\$ 26.040,80 (vinte e seis mil, quarenta reais e oitenta centavos).
- **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 08.218.991/0001-95, para os itens 18, 23, 24, 26 e 30, com valor global de R\$ 3.811,20 (três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos);
- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, para os itens 01, 02, 04, 13, 14, 16, 17 e 19, com valor global de R\$ 144.391,63 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos);
- **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, CNPJ sob nº 07.944.100/0001-15, para o item 15, com valor global de R\$ 449,96 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, para os itens 05, 07, 09 e 20, com valor global de R\$ 76.737,07 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

ITENS FRACASSADOS: 21 e 27;

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

Itabuna – BA, 23 de janeiro de 2024. Marcelle Silva dos Santos – Pregoeira Designada (Portaria 10.105/2022).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA
CNPJ Nº 08.218.991/001-95PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-S/2023**HOMOLOGAÇÃO**

A Secretária de Saúde do Município de Itabuna, no uso de suas atribuições legais à vista do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081-S/2023**, que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SOLUÇÕES**.

Considerando que o processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-S/2023** desenvolveu-se em conformidade com o disposto na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, considerando ainda, a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo de licitação, **RESOLVE**:

Homologar a deliberação da Pregoeira constantes do Relatório do **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031-S/2023** que tem como objeto tem como objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TIPO PENSO – SOLUÇÕES**.

I. Homologar o objeto desta Licitação, seu valor total à(s) seguinte(s) empresa(s):

- **7R7 SOLUÇÕES EM CONSULTORIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob nº 05.108.702/0001-07, para os itens 03 e 08, com valor global de: R\$ 59.760,67 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e sete centavos);
- **CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob nº 07.847.837/0001-10, para os itens 10,12,28 e 29, com Valor Global: R\$ 124.179,44 (cento e vinte e quatro mil, cento e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos);
- **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 02.421.679/0001-18, para os itens 06, 11 e 25, com valor global de R\$ 976,65 (novecentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
- **DROGAFONTE LTDA**, CNPJ sob nº 08.778.201/0001-26, para o item 22, com valor global de R\$ 26.040,80 (vinte e seis mil, quarenta reais e oitenta centavos).
- **FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ sob nº 08.218.991/0001-95, para os itens 18, 23, 24, 26 e 30, com valor global de R\$ 3.811,20 (três mil, oitocentos e onze reais e vinte centavos);
- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, para os itens 01, 02, 04, 13, 14, 16, 17 e 19, com valor global de R\$ 144.391,63 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa e um reais e sessenta e três centavos);
- **PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA**, CNPJ sob nº 07.944.100/0001-15, para o item 15, com valor global de R\$ 449,96 (quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos);
- **VIVRE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ sob nº 15.229.287/0001-01, para os itens 05, 07, 09 e 20, com valor global de R\$ 76.737,07 (setenta e seis mil, setecentos e trinta e sete reais e sete centavos).

Itabuna – BA, 23 de janeiro de 2024. Livia Maria Bomfim Mendes Aguiar - Secretária de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95**

**EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 0152-S/2023**

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA DIABÉTICOS PARA ATENDER DEMANDA DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data dos Contratos: 23 de janeiro de 2024.

Contratadas:

CEPALAB LABORATORIOS S.A, CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, n.º do contrato 030-S/2024, valor global R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	15001002	2121	3.3.90.32

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 007-S/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS UTILIZADOS EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER À DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ITABUNA.

Data dos Contratos: 23 de janeiro de 2024.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Contratadas:

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, CNPJ sob nº 67.729.178/0002-20, nº do contrato: **028-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 15.042,00 (quinze mil e quarenta e dois reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32
1919	15001002	2121	3.3.90.32

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ sob nº 05.400.006/0001-70, nº do contrato: **025-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 41.664,00 (quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e quatro reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32
1919	15001002	2121	3.3.90.32

- **FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA ME**, CNPJ sob nº 04.522.343/0001-77, nº do contrato: **027-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 1.831,00 (um mil oitocentos e trinta e um reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32

- **MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ sob nº 07.294.636/0001-32, nº do contrato: **029-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 2.242,00 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32

Av. Comendador Firmino Alves, 110, Centro, Itabuna-BA.





- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 96.827.563/0001-27, nº do contrato: **024-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 46.316,80 (quarenta e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32
1919	15001002	2121	3.3.90.32

- **OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ONDONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, CNPJ sob nº 11.311.773/0001-05, nº do contrato: **023-S/2024**, tendo como valor global **R\$ 714,00 (setecentos e catorze reais)**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2121	3.3.90.32

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 08.218.991/0001-95

AVISO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016-S/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
PROC. ADM. 019-S/2023

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABUNA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE BUCAL E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (ODONTOCENTRO) DA SECRETARIA DE SAÚDE DE ITABUNA - BA.

Vigência: 31/12/2024 ou com a entrega definitiva do objeto.

Data do Contrato: 23 de janeiro de 2024.

Contratadas:

- D & D PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA**, CNPJ nº 11.372.104/0001-43, nº do contrato: **020-S/2024**, tendo como valor global R\$ **3.840,00** (três mil oitocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2119	339030
1919	16000000	2122	339030

- DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ nº 31.341.284/0001-03, nº do contrato: **0021-S/2024**, tendo como valor global R\$ **9.766,49** (nove mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2119	339030
1919	16000000	2122	339030

- F V P COELHO**, CNPJ nº 26.294.192/0001-80, nº do contrato: **022-S/2024**, tendo como valor global R\$ **1.595,37** (um mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta e sete centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Unidade Gestora	Fonte	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
1919	16000000	2119	339030
1919	16000000	2122	339030

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/333D-28C9-57E2-DE2E-BBA1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 333D-28C9-57E2-DE2E-BBA1



Hash do Documento

f276adcb7588a8042316eca25bf6ec73dec2e73b875c62545d685509a9f1015b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/01/2024 16:24 UTC-03:00